



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL COMPLEMENTAR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE Nº 02/2017**

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 torna público o Edital Complementar ao Edital nº. 02 de 30 de agosto de 2017 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, visando a seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2017/2, modalidade voluntária, do curso de medicina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Neste edital será considerada apenas a monitoria voluntária.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado pelos docentes do curso de medicina, em colaboração entre o(a) Coordenador(a) do Curso e a Profa. Yolanda Rufina Condorimay Tacsí, sob a coordenação da última.

1.3. São requisitos para o exercício da monitoria:

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;

II - ter sido aprovado na disciplina/disciplinas vinculadas às áreas em que pretende ser monitor;

III - ser aprovado no processo seletivo;

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.4. O período de vigência da monitoria será o segundo semestre letivo de 2017, de acordo com o calendário acadêmico aprovado para o curso de Medicina.

1.5. Vagas

A Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde (UAECS) está ofertando sete (7) vagas para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Relação de vagas de monitoria e respectivos orientadores para os módulos vinculados ao Curso de Medicina:

MEDICINA			
Área/Disciplina	Orientador(a)	Vagas	Modalidade
Saúde do Adulto e do Idoso V	Hélio Ranes de Menezes	2	Voluntária
Determinantes Biológicos do Processo Saúde Doença I	Ludimila Paula Vaz Cardoso	1	Voluntária
Determinantes Biológicos do Processo Saúde Doença II	Ludimila Paula Vaz Cardoso	1	Voluntária
Metodologia Científica	Ana Amélia Freitas Vilela	1	Voluntária
Saúde Família e Sociedade I	Aridiane Alves Ribeiro	1	Voluntária
Práticas de Integralidade ao Método Clínico II	Elisângela Garcia Cabral	1	Voluntária

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, o Edital nº 02 de 30 de agosto de 2017 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ e da Resolução CEPEC nº. 1418/2016.

2.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 01 a 12 de setembro de 2017.

SIGAA ⇨ **Portal Discente** ⇨ **Monitoria** ⇨ **Inscrever-se em Seleção de Monitoria**
⇨ **Buscar oportunidades** ⇨ **Monitoria**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador e/ou comissão de professores do curso;

3.2. O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de prova escrita cujo conteúdo abrangerá o Plano de Ensino da disciplina da vaga ou dos componentes curriculares, no caso de vaga que atenda a uma área;

3.3. Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria poderão ser considerados os seguintes elementos:

- a)** Prova escrita da disciplina/área, em caráter eliminatório (obrigatório);
- b)** Arguição com os candidatos aprovados, em caráter classificatório (facultativo);
- c)** Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (facultativo).

3.4. No momento da realização da prova escrita o candidato deverá obrigatoriamente apresentar o extrato de notas, a fim de comprovar sua aprovação na área/módulo pretendido (Resolução CEPEC nº. 1418/2016).

3.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

3.6. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

3.7. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo **dia 18 de setembro de 2017**.

4.2. O resultado preliminar será divulgado no **dia 18 de setembro de 2017** no sítio da UAECS e no quadro de avisos do curso.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá que interpor recurso (anexo I) encaminhado, em até 24 horas após a publicação, que será entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde.

5.1 O resultado final, após análise de recursos, será divulgado dia 20 de setembro de 2017.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Até o **dia 20 de setembro de 2017** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) terão **até dia 21 de setembro de 2017**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.

SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ <u>Meus projetos de Monitoria</u> ⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.3. Os candidatos aprovados poderão substituir o aluno monitor em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

7. CRONOGRAMA

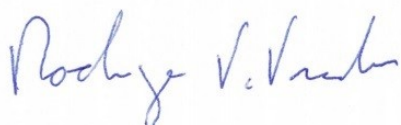
O processo seletivo para o preenchimento das vagas de monitoria 2017/2 ocorrerá de acordo com o Cronograma abaixo.

DATA	ETAPA
31 de agosto de 2017	Publicação do Edital nº 2 Geral de Abertura, contendo as regras gerais do Programa de Monitoria.
31 de agosto de 2017	Publicação do Edital com normas complementares para o curso de Medicina.
01 de setembro a 12 de setembro de 2017	Período de inscrições, exclusivamente via SIGAA.
14 e 15 de setembro de 2017	Período para realização da prova escrita e demais etapas classificatórias (se houver).
18 de setembro de 2017	Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo.
18 de setembro de 2017	Divulgação do resultado preliminar no sítio da UAECs e no quadro de avisos do curso.
19 de setembro de 2017	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
20 de setembro de 2017	Publicação do resultado final
20 de setembro de 2017	Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.
21 de setembro de 2017	Os(as) convocados(as), via SIGAA, devem aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí – CMRJ.

Jataí, 31 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Rodrigo Paschoal Prado
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de
Ciências da Saúde



Prof. Dra. Yolanda Rufina Condorimay Tacsí
Coordenadora de Monitoria da Unidade
Acadêmica Especial de Ciências da Saúde
da REJ-UFG

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____ DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:
____/____/____

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

NOME DO CANDIDATO:

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato